



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 30 de Julho de 2021

Ano III - Edição nº0394

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ Nº: 73.193.211/0001-61

CONTRATO Nº: 15/2018 - 4º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: 17/08/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.

VALOR (R\$): R\$ 37.080,00.

ATA DE REGISTRO CADASTRAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e um (29/07/2021), na sala de reuniões deste Consórcio, às 09 horas e 30 minutos, reunida a Comissão nomeada pela Portaria nº 09/2018, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação juntada às deste processo de registro cadastral de nº 12/2021 da empresa OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.001.369/0001-40, para o ramo de atividade de realização e aplicação de concursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993, DELIBEROU-SE: de conformidade com os documentos apresentados e com base no art. 34 da Lei Federal nº 8.666/1993 INDEFERIR o pedido de registro cadastral, uma vez que I) ausente prova de prova de inscrição no Cadastro do CNPJ; (art. 29, I da Lei Federal nº 8.666/1993); e II) ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II da Lei Federal nº 8.666/1993). Nesta mesma data remetem-se os autos ao setor competente para ciência à interessada. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 09 horas e 45 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 30 de Julho de 2021

Ano III - Edição nº0394

Página 2 de 2

ATA DE REGISTRO CADASTRAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e um (29/07/2021), na sala de reuniões deste Consórcio, às 09 horas e 15 minutos, reunida a Comissão nomeada pela Portaria nº 09/2018, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação juntada às deste processo de registro cadastral de nº 11/2021 da empresa INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.963.139/0001-54, para o ramo de atividade de realização e aplicação de concursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993, DELIBEROU-SE: de conformidade com os documentos apresentados e com base no art. 34 da Lei Federal nº 8.666/1993 DEFERIR o pedido de registro cadastral. Nesta mesma data remetem-se os autos ao setor competente para ciência à interessada e emissão de seu registro cadastral. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 09 horas e 30 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 53/2021
Número Geral de Licitações: 62/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO DE ENDOSCOPIA
Prestador: GASTROCENTER – CENTRO

MÉDICO STELLA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.858.101/0001-06
Valor total: R\$ 500,00.
Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018